

# **REGULAMENTO GERAL DO CIRCUITO PAULISTA DO INTERIOR DE AGUAS ABERTAS - 2026**

## **CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES E REGULAMENTO**

**Artigo 1º** A Comissão Organizadora do C. P. I. Águas Abertas tem como finalidade a promoção de eventos de Maratonas Aquáticas, almejando o desenvolvimento e a difusão da modalidade em toda nossa Região e Interior do Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** O Circuito Paulista do Interior de Águas Abertas seguirá de acordo com o presente regulamento.

## **CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO**

**Artigo 3º** O Circuito Paulista do Interior de Águas Abertas é uma realização da Comissão Organizadora com a parceria de entidades e Prefeituras Municipais, cujo intuito está em proporcionar melhor infraestrutura, apoio e logística aos eventos.

**Artigo 4º** A Comissão Organizadora promoverá 6 etapas do Circuito Paulista do Interior de Águas Abertas na temporada de 2026, destinadas às entidades de nossa Região e demais equipes interessadas, cuja participação esteja de acordo com este regulamento.

**Artigo 5º** Cabe a Comissão Organizadora, a execução da parte técnica dos eventos, confecção do regulamento específico, convocação da equipe de arbitragem, aceite de inscrições, aquisição da premiação, divulgação e homologação dos resultados das provas, bem como a segurança no percurso e organização geral dos eventos.

**Parágrafo único.** Todas as despesas com inscrição, transporte, estadia e alimentação são de responsabilidade das entidades participantes e dos atletas que se inscreverem de forma avulso.

## **CAPÍTULO III – PROVAS**

**Artigo 6º** O uso de boia de segurança será obrigatório em todas as provas.

**Artigo 7º** O uso de roupa de Neoprene ou borracha será permitido, ficando a critério do atleta a sua utilização.

**Parágrafo único:** As provas do circuito serão:

- 500 – Prova curta
- 1 km – Prova média
- 1 km equipado (civil e militar)
- 2 km – Prova Longa

**Artigo 8º** A forma de disputa das provas permitirá que as distâncias sejam cumpridas na forma de circuito, utilizando boias ou embarcações de referência que deverão ser contornadas pelos atletas para o cumprimento da distância total da prova.

**Artigo 9º** Somente serão permitidas embarcações de árbitros ou de autoridades no perímetro das provas. Outros barcos somente serão permitidos mediante prévia autorização do Árbitro Geral.

## CAPÍTULO IV – DAS ETAPAS

**Artigo 10º** As datas, provas e locais das etapas serão divulgadas pela Comissão Organizadora, no site oficial da organizadora ([www.golfinhoseventos.com.br](http://www.golfinhoseventos.com.br)).

**§ 1º** Estão programadas 6 (seis) etapas do Circuito Paulista do Interior de Águas Abertas para a temporada de 2026.

**§ 2** A Comissão Organizadora poderá efetuar alterações no calendário sempre que julgar necessário. Caso isso ocorra, será comunicado a alteração previamente nos canais oficiais da organização.

**Artigo 11.** A realização das provas acontecerá mediante prévia liberação das autoridades locais e a determinação do Árbitro Geral, observada a constatação das condições climáticas favoráveis e na presença da equipe de assistência médica.

**Artigo 12.** Os atletas serão agrupados por categoria e classe no Circuito, conforme segue:

Categoria	Ano de Nascimento	Idade	Classe
Mirim	2016 e 2017	9 e 10	Fem e Masc
Petiz	2014 e 2015	11 e 12	Fem e Masc
Infantil	2012 e 2013	13 e 14	Fem e Masc
Juvenil	2011 e 2010	15 e 16	Fem e Masc
Jr/Senior	2009 a 2002	17 a 24	Fem e Masc
Master A e B	2001 a 1992	25 a 34	Fem e Masc
Master C e D	1991 a 1982	35 a 44	Fem e Masc
Master E	1981 a 1977	45 a 54	Fem e Masc
Master F	1976 a 1972	55 a 64	Fem e Masc
Máster G	1971 a 1967	55 a 59	Fem. e Masc.
Master H	1966 a 1962	60 a 64	Fem. e Masc
Máster I	1961 a 1957	65 a 69	Fem. e Masc.
Master J	1956 e Anteriores	70 +	Fem. e Masc.

**Parágrafo único.** Cada nadador poderá participar de Todas as provas **nas etapas**.

## CAPÍTULO V – DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES

**Artigo 13.** Para efeito de participação, os nadadores somente poderão se inscrever nas seguintes provas:

Categorias	Provas
Mirim	Curta
Petiz 1 e Petiz 2	Curta e Média e Longa
Infantil 1 a Masters	Curta, Media , Longa e Prova Extra
Militares e Civil (equipados)	Prova média

**Artigo 14.** Para efeito de inscrição serão aceitas apenas as de atletas devidamente aptos em plenas condições físicas. A participação de atletas menores de idade ficará condicionada à prévia autorização, por escrito, dos pais ou representante legal.

**Artigo 15.** As inscrições serão realizadas pelo site da Golfinhos Eventos ([www.golfinhoseventos.com.br](http://www.golfinhoseventos.com.br)), de acordo com as instruções fornecidas.

**Artigo 16.** Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

**Artigo 17.** A Comissão Organizadora, através de seus componentes, reserva-se ao direito do parecer final sobre o aceite das inscrições recebidas.

**Artigo 18.** O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais)**, até a data-limite estabelecida no site oficial do evento e as provas extras R\$50,00 (cinquenta reais) cada uma.

## CAPÍTULO VI - DA CLASSIFICAÇÃO E SISTEMA DE PONTUAÇÃO

**Artigo 19.** A classificação individual será efetuada através de um Ranking confeccionado por categoria e classe, conforme o Capítulo V.

Colocação	Prova Curta	Prova Média	Prova Longa
1º Lugar	30	30	30
2º Lugar	27	27	27
3º Lugar	25	25	25
4º Lugar	22	22	22
5º Lugar	20	20	20
6º Lugar	18	18	18
7º Lugar	16	16	16
8º Lugar	15	15	15
9º Lugar	14	14	14
10º Lugar	13	13	13
11º Lugar	12	12	12
12º Lugar	11	11	11
13º Lugar	10	10	10
14º Lugar	9	9	9
15º em diante	8	8	8

**§ 2º** O(a)s nadadores(as) que **participarem de todas as etapas do Circuito receberão um bônus de 30 pontos** no final, que serão somados aos pontos obtidos durante as etapas. A última etapa terá a pontuação dobrada.

## CAPÍTULO VII - DA PREMIAÇÃO POR ETAPA

**Artigo 20.** Em cada etapa, a Comissão Organizadora premiará com Troféus os 5 (cinco) primeiros colocados de cada categoria, tanto no feminino como no masculino, em cada prova. Também serão premiados, na prova longa, os 5 (cinco) primeiros colocados geral (masculino e feminino).

## CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO FINAL DO CIRCUITO

**Artigo 21.** A Comissão Organizadora divulgará o Ranking com a classificação dos nadadores ao final das 6 (seis) etapas.

**Artigo 22.** Ao término da Etapa Final, a Comissão Organizadora realizará a apuração dos pontos somados nas etapas e premiará os três primeiros nadadores de cada categoria e sexo, que tenham participado de pelo menos 3 etapas durante a temporada vigente, considerando para esta premiação a soma de pontos obtidos em todas as etapas realizadas.

**Parágrafo único.** Em caso de empate, vencerá o nadador que houver obtido o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, será adotado o mesmo critério para as colocações seguintes, até que ocorra o desempate. Se mesmo assim, o empate persistir será utilizado como critério de desempate o melhor tempo obtido pelo atleta no confronto direto.

**Artigo 23.** Será obrigatória a presença do atleta e/ou de um representante da entidade devidamente uniformizado durante a solenidade de entrega dos prêmios, perdendo-se o direito a estes na sua ausência.

## CAPÍTULO IX – DAS SANÇÕES

**Artigo 24.** Será passível de desclassificação ou suspensão:

§ 1º O nadador que não estiver com a devida identificação nos braços;

§ 2º O nadador, técnico ou representante que cometer ato de indisciplina, desacato ou ofensa ao corpo de arbitragem, equipe médica, equipe de segurança ou outro membro de qualquer entidade participante;

§ 3º O nadador que não obedecer e cumprir o trajeto pré-determinado;

§ 4º O nadador que participar fora de sua respectiva categoria ou prova inscrita.

§ 5º O nadador que não a utilizar boia de Sinalização e Segurança.

## CAPÍTULO X – DA DIREÇÃO

**Artigo 25.** Todos os membros do quadro de arbitragem serão indicados pela Comissão Organizadora.

**Artigo 26.** O Árbitro Geral atuará em todas as questões técnicas e disciplinares das provas, fazendo cumprir as normas vigentes da modalidade e distribuindo funções aos demais árbitros, apurando questões formuladas e apresentadas por estes.

**Artigo 27.** O Árbitro Geral, sob consulta aos órgãos de segurança (marinha e bombeiros), poderá determinar a alteração da metragem e/ou percurso das provas, e até mesmo o cancelamento delas.

**Artigo 28.** O Árbitro Geral, poderá, se assim julgar necessário, constituir um Conselho Técnico ou Disciplinar a fim de deliberar sobre os casos omissos no regulamento.

## CAPÍTULO XI – DOS RECURSOS

**Artigo 29.** Os recursos poderão ser impetrados, desde que obedecidos os critérios legais determinados pela World Aquatics (prazo legal: trinta minutos após a ocorrência), que serão encaminhados, para apreciação e julgamento a comissão organizadora, sob a presidência do árbitro geral do evento.

## CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 30.** A Comissão Organizadora sempre que julgar necessário poderá alterar o presente regulamento após consulta a sua Diretoria.

**Artigo 31.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 32.** Os casos omissos a este regulamento serão apreciados pela comissão organizadora